



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 53, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	DIREÇÃO	PERÍODO
ANDRESSA VIAL PINTO	20 h/Sem	30%	25/01/2021
DAILI TEREZINHA LUCAS	20 h/Sem	30%	25/01/2021
LUCEMARA PICKLER DE LIMA	20 h/Sem	30%	25/01/2021
NILDREDES APARECIDA MARTINS NARLOCH	40 h/Sem	30%	25/01/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal